

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2021.

À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN) com o devido respeito, vem, através desta, MANIFESTAR INTERESSE, na forma do direito brasileiro, com fundamento assegurado nos termos da lei 13.303 de 2016, em seu artigo 31, § 4º, que possibilita a empresas públicas e sociedades de economia mista que manifestem interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos.

OBJETO

A presente Manifestação tem como objetivo apresentar proposta de prestação de serviços de consultoria especializada do IDECAN, para fins de contratação de serviços técnicos-especializados no planejamento, organização e realização de Concurso Público para a **Polícia Civil do Estado de Alagoas**, conforme a necessidade desta corporação.

NATUREZA JURÍDICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN foi instituído em 21 de dezembro de 1998 e registrado no Serviço Registral de Títulos e Documentos – Serviço Registral das Pessoas Jurídicas, com o protocolo no 19.208, no Livro A-5, registro de no 2.801 do Livro no A-13, de 11 de janeiro de 2001.

O IDECAN é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem caráter político, racial ou confessional, autônoma em suas decisões, com personalidade jurídica própria e patrimônio distinto do patrimônio de seus e associados, foi constituído por tempo indeterminado e criado com amparo no artigo 5º, incisos XVII e XVIII, da Constituição Federal, regido pela Lei no 10.406/2002 - Código Civil - artigos 53 ao 61.

O IDECAN é dirigido por uma Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva, tendo, ainda, um Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta por Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e na consecução de seus objetivos não distribui qualquer parcela de seu patrimônio, de suas rendas, dividendos, excedentes operacionais ou receitas a qualquer título aos componentes da Assembleia Geral, membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, funcionários ou a qualquer pessoa;

aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção, desenvolvimento e crescimento dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; presta serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem qualquer discriminação de clientela; e, aplica eventual subvenção e doação para fazer frente aos seus objetivos e desenvolvimentos institucionais.

O IDECAN, ao longo dos seus mais de 15 (quinze) anos de atuação, sempre deteve todas as condições para participar de licitações públicas, quais sejam: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. Considerando as suas finalidades, as quais estão elencadas em seu estatuto, a da pesquisa, a do ensino e do desenvolvimento institucional, e, por ser detentor de inquestionável reputação ético-profissional e notória especialização (como demonstram os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em seu favor) e, ainda, por não ter fins lucrativos, o IDECAN poderá ser contratado diretamente pelos órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal, em todas as suas esferas de atuação, com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, art. 24, da Lei 8666/93, tendo em vista que este dispositivo legal preconiza que: “É dispensável a licitação: XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

O Tribunal de Contas da União, em sessão plenária de 27 de outubro de 1993, com acórdão publicado no DOU de 16 de novembro de 1993, ratificou tal posição, confirmando a legalidade da contratação de instituição sem fins lucrativos e de notória especialidade, dispensando o procedimento licitatório.

EQUIPE TÉCNICA

O IDECAN possui corpo técnico formado por profissionais altamente capacitados, todos com experiência em grandes processos de seleção e em carreiras públicas. Estes profissionais, com formação acadêmica em nível de mestrado e doutorado, coordenam as bancas examinadoras e são responsáveis pela qualidade e eficiência nos processos realizados pelo Instituto.

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

O IDECAN possui capilaridade nacional. Com sede em Brasília/DF, possui ainda representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais. Assim, todo o processo logístico é realizado com agilidade, segurança e eficiência, logo, os processos de seleção podem ser realizados mantendo os padrões de qualidade, simultaneamente, em todo o Brasil. Trata-se de estrutura ímpar na realização de concursos públicos e processos seletivos.

ORGÃOS ATENDIDOS

Ao longo de sua trajetória, o IDECAN já atendeu milhares de candidatos em todas as regiões do Brasil, realizando concursos, processos seletivos, avaliações educacionais e vestibulares em órgãos públicos de todas as esferas do Poder Público, com etapas em capitais e interior, com grande sucesso. Dentre os órgãos atendidos, podemos destacar, em suas respectivas áreas:

JURÍDICA:



SAÚDE E EDUCAÇÃO:



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:



ADMINISTRATIVA:



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PÓLICIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, inscrito no CPF/MF sob nº 04.324.076/0001-00, com sede na Rua Dr. Samuel Pampel, nº 300/101, bairro João XXIII, CEP: 36.880-000, no cidade de Marília - SP, firmou o contrato administrativo nº 003/2010 com a PMCE, representada legalmente pelo seu Comandante Geral CEL PM Oberacy Emmerich Júnior, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob nº 371.693.517-68, para realização de Prova de Conhecimento Intelecto-Profissional – PCIP para os processos seletivos internos CHS 2009/2010, CHS 2010 e CHS 2010.

Servicos executados: Elaboração dos Regulamentos Gerais de cada processo seletivo; elaboração de questões das provas de conhecimento intelecto-profissional, execução, e correção das provas, conforme o especificado no termo de referência e nas Diretrizes de Instrução da Corporação, mediante apresentação dos candidatos inscritos; impressão e acondicionamento das provas e gabaritos com guarda e sigla das provas, bem como pelos membros da equipe técnica encarregada da elaboração; aplicação das provas objetivas, responsabilizando-se pela adoção de medidas preventivas destinadas a normal realização das mesmas, las como fiscalização, segurança e controle de entrega e recebimento das provas; correção dos cartões de respostas através de leitores ópticos; divulgação dos gabaritos, das notas, recepção e julgamento dos recursos; envio de ofício contendo a relação nominal dos candidatos classificados, organizado pela ordem de classificação com as suas respectivas notas para a publicação e divulgação; provisão de todos os meios materiais e de pessoal, necessários para a realização do processo.

Valor do contrato: R\$ 48.870,00 (valor referente à R\$ 12,00 por inscrição)

Número de candidatos participantes: Total de 3.630 (três mil seiscientos e trinta) candidatos. Sendo 1.159 candidatos no Processo CHS 2009/2010; 1.615 no Processo Seletivo CHS 2010 e 856 candidatos no Processo Seletivo CHS 2011.

Informamos que os Processos Seletivos foram realizados a contento, demonstrando que o IDECAN, possui idoneidade e capacidade técnica para tanto, não temos nada a declarar nesse momento.

JGIM 2012; 93: 929–34

RUBENS RICARDO MACIEL BARCELLOS - Cel QOC
Diretor de Pessoal da PMES

Policia Militar do Estado do Espírito Santo
Av. Maruípe, nº 2111 – São Cristóvão – Vitória/ES
Telefone: (27) 3236-8221

• POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA:



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.676/0001-71, com sede na SAUS, Quadra 5, Bloco K, Edifício Office Tower, sala 1A04 e 1A05, Brasília/DF, firmou contrato com, firmou contrato com a Polícia Militar do Estado da Paraíba, sediada na Praça Pedro Américo, nº 59, Centro, João Pessoa/PB, nº 58.010-340, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.907.776/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados de organização de Processos Seletivos Internos para provimento de vagas no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, CURSO de Formação de Sargentos - CRS e CURSO de Formação de Cabos - CRC, na modalidade Dispensa de Licitação, processo nº 005/2014, de acordo com os Editais nº 002/2014, nº 003/2014 e nº 004/2014, de 14 de Outubro de 2014. Os trabalhos foram conduzidos por Maria do Carmo Donizete de Oliveira, Bruno Campos de Moraes, Marlene Maria Eisenhor de Paiva, Fernanda Mafra Gonçalves Elias, Teresinha Moraes Pereira, Ordinice Maria da Silva Zácarias, Jeslaine Sena de Lima e pelo responsável técnico Eduardo Carlos Vitoriano Elias.

Serviços Executados:

Elaboração dos Editais de Abertura do Concurso; recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição dos candidatos via Internet, com emissão de boletos bancários e recebimento dos valores das taxas; elaboração, diagramação, impressão, empacotamento das provas e instrumentos de aplicação, obedecendo a rígidos critérios de segurança e qualidade; aplicação das provas objetivas, responsabilizando-se pela adoção de medidas preventivas destinadas à normal realização das mesmas, tais como fiscalização, segurança e controle de entrega e recebimento das provas; correção dos cartões de resposta através de leitores óticos; processamento de resultados e envio de relatório contendo a relação nominal dos candidatos classificados, organizado pela ordem de classificação, com as suas respectivas notas para a publicação e divulgação; provisão de todos os meios materiais e de pessoal necessários para a realização das etapas, como também apoio jurídico, durante a validade do certame, contemplando o levantamento de subsídios e elaboração das defesas, tanto na esfera administrativa, quanto judicial.

Etapa Executada:

Etapa Executada:

Valor do Contrato:

Sem ônus para a Contratante, com remuneração custeada pelas taxas de inscrição.

Número de Vagas

- 60 (sessenta) vagas para Curso de Formação de Sargentos (CFS 2015).
 - 60 (sessenta) vagas para Curso de Formação de Cabos (CFC 2015).
 - 20 (vinte) vagas para Curso de Habilitação de Oficiais (CHO 2015).

Candidatos Inscritos

Total de: 4.314, sendo

- Curso de Formação de Sargentos (CFS): 2.580 (Dois mil, quinhentos e oitenta) candidatos.
 - Curso de Formação de Cabos (CFC): 1.464 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) candidatos.
 - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO): 270 (Duzentos e setenta) candidatos.

Ausdehnung des Prozesses

Revista de Psicologia da Pós-Graduação

Atesto, outrossim, que o Concurso Público foi realizado a contento e que o DECAN cumpriu todos os termos do respectivo contrato, mantendo os critérios de qualidade exigidos, demonstrando idoneidade e inquestionável reputação ético-profissional para a realização dos serviços a que se propõe, não havendo irregularidades quanto ao processo.

João Pessoa/PB, 2 de março de 2016.

HÉLIO DE ARAÚJO FIRMINO - TQ Q00
Márcio Bento da Cunha de Resende

• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

SEI/GDF - 9739141 - Atestado de Capacidade Técnica

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

SEI/GDF - 9739141 - Atestado de Capacidade Técnica

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Contratações e Aquisições

Atestado de Capacidade Técnica SEI-GDF n.º 2/2018 - CBMDF/DICA/DIRETOR

Brasília-DF, 29 de junho de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede no NúHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte G73, Asa Sul, Brasília/DF, firmou o Contrato nº 08/2016 (Processo SEI 053-002065/2014) com este Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.977.914/0001-19, com sede no SAM Lote D Módulo E, Brasília/DF, para prestação de Serviços Técnico-Especializados para Organização e Coordenação de Procedimentos de Oficiais e Pessoal Civil, no valor total de R\$ 1.000.000,00, no provimento de **779** (setecentos e setenta e nove) vagas de nível superior. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares (QBM/C), Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QBM/S), Médicos, Cirurgião-Dentistas e Complementares; CPP - Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3; CPP - Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2; CFO - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes - QBM/Comb.; e CPO - Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretora Presidente Maria de Carmo Donelles de Oliveira, pelo Coordenador de Negócios Bruno Campos de Moraes e pelo Coordenador Jurídico Dr. Nilo Sérgio Amaro Filho além de outros profissionais seletivos.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração do Edital de Abertura do Concurso Público, em conjunto com a Comissão Permanente de Concursos; recebimento e preenchimento dos resultados da inscrição de candidatos, via internet, emissão de boletos bancários ou cartões para pagamento das taxas de inscrição e encaminhamento da inscrição para transferência ao exame; recebimento e análise dos documentos relativos à inscrição de taxas; recebimento e elaboração, revisão, impressão, empacotamento, aplicação e correção das provas objetivas e discursivas; recebimento e análise dos documentos da avaliação de títulos; constituição de bancas, treinamento e realização das etapas de exame de aptidão física; inspeção de saúde e exames médicos, biométricos e complementares; testes toxicológicos e exame odontológico, prova prática e avaliação psicológica; encerramento, análise e julgamento dos resultados obtidos pelos candidatos em todas as fases; conformidade operacional das instalações; gerenciamento dos resultados dos exames e classificações; guarda e rígido das provas e instrumentos de aplicação pelos membros da equipe técnica encarregada da elaboração, aplicação, fiscalização, segurança e controle de entrega e recebimento das provas; correção dos cartões de respostas através de leitores óticos e correção de provas discursivas em sistema eletrônico; provisão de todos os meios materiais e de pessoal, necessários para a realização do certame; e apoio jurídico em todas as fases.

ETAPAS APLICADAS:

Prov. Objetivas de Múltipla Escolha, Provas Discursivas, Exames de Aptidão Física, Inspeção de Saúde – exames médicos, biométricos e complementares; testes toxicológicos e exame odontológico, Provas Práticas e Avaliação Psicológica.

NÚMERO DE VAGAS E NÚMERO DE INSCRITOS:

779 (setecentos e setenta e nove) vagas de nível superior, que receberam um total de 57.125 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco) candidatos, conforme a distribuição abaixo:

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES -

SAÚDE E COMPLEMENTAR - QOBM/CBMDF		
Cargo	Vagas	Inscritos
Aspirante/Médico - Psiquiatria	3	78
Aspirante/Médico - Ortopedia e Traumatologia	3	134
Aspirante/Médico - Medicina do Trabalho	1	75
Aspirante/Médico - Anestesiologia	1	71
Aspirante/Médico - Cirurgia Vascular	1	40
Aspirante/Médico - Radiologia	1	67
Aspirante/Médico - Reumatologia	1	21
Aspirante/Médico - Otorrinolaringologia	2	46
Aspirante/Médico - Ginecologia	1	73
Aspirante/Médico - Proctologia	1	17
Aspirante/Médico - Cardiologia	3	86
Aspirante/Complementares - Psicologia Clínica	4	800
Aspirante/Complementares - Psicologia Organizacional e do Trabalho	1	141
Aspirante/Complementares - Serviço Social	2	346
Aspirante/Complementares - Fisioterapia	2	805
Aspirante/Complementares - Nutrição	1	456
Aspirante/Complementares - Farmácia-Bioquímica	2	483
Aspirante/Complementares - Enfermagem	1	1212
Aspirante/Complementares - Engenharia Civil	2	746
Aspirante/Complementares - Engenharia Mecânica	1	140
Aspirante/Complementares - Engenharia Elétrica	1	229

SEI/GDF - 9739141 - Atestado de Capacidade Técnica

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

Aspirante/Complementares - Arquivologia	1	154
Aspirante/Complementares - Biblioteconomia	1	152
Aspirante/Complementares - Museologia	1	63
Aspirante/Médico - Pediatra	1	129
Aspirante/Médico - Urologia	1	27
Aspirante/Cirurgião-Dentista - Periodontia	2	138
Aspirante/Cirurgião-Dentista - Endodontia	1	171
Aspirante/Cirurgião-Dentista - Odontopediatria	1	109
TOTAIS	44	7.017

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) - QBMG-3/CBMDF**

Cargo	Vagas	Inscritos
Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	55	661

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(AERONAVES E EQUIPAMENTOS) - QBMG-3/CBMDF**

Cargo	Vagas	Inscritos
Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	5	125

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E
OPERADOR DE VIATURAS QBMG-2/CBMDF**

Cargo	Vagas	Inscritos
Soldado Bombeiro Militar Condutor e Operador de Viaturas	112	4.290

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES -

CFO – QBMG/CBMDF

Cargo	Vagas	Inscritos
Oficial Bombeiro Militar Combatente	115	14.082

CURSO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL –

QBMG-1/CBMDF

Cargo	Vagas	Inscritos
Soldado Bombeiro Militar Operacional	448	30.950

LOCAL DE APLICAÇÃO:

Todas as etapas deste certame foram realizadas no Distrito Federal.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E VALOR:

A contratação do IDECAN ocorreu por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor de face do contrato foi de R\$ 2.012.900,00 (dois milhões, doze mil e novecentos reais).

Atesto, outrossim, que o Concurso Público foi realizado a contento, nos termos do Contrato nº 02/2016 [Processo SEI-GDF 003-000206/2016], ressaltando que os candidatos aprovados para ingresso na formação de 2017 já ingressaram na corporação e suas referências ao ano de 2018, serão nomeados no DODF, a ser publicado no próximo dia 2 de julho de 2018, conforme previsto nos Editais publicados no Edital Extra nº 21, do DODF, publicada no dia 1º de julho de 2016. Resalta-se que todas as intercorrências havidas, em especial em relação à aplicação das Provas para os Cargos do Curso de Qualificação Bombeiro Militar Geral do condutor e operador de viaturas – QBMG-2/CBMDF e do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes – CFO – CBMDF foram sanadas pela Contratada, portanto, o IDECAN tem cumprido os termos do respectivo contrato celebrado, demonstrando idoneidade e reputação ético-profissional para a realização dos serviços a que se propõe, não apresentando nada que o desabone até a presente data, permanecendo, a obrigação contratual de fornecer subsídios jurídicos, consultoria e assessoramento a este Contratante enquanto perdurarem demandas administrativas ou judiciais que porventura sejam apresentadas.

HELIO PEREIRA LIMA – TEN-CEL. QOBM/Comb.

DIRETOR DE CONTRATACÕES E AQUISIÇÕES em exercício.

 Documento assinado eletronicamente por HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF-Substituto(s), em 29/06/2018, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_id_organizacao_externo&verificador=9739141&codigo_CRC=BA5636BF](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_id_organizacao_externo&verificador=9739141&codigo_CRC=BA5636BF).

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-010 - DF

39018720

3 de 5

29/06/2018 14:47 4 de 5

29/06/2018 14:47

• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA:



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, salas 1.404 e 1.405, Brasília/DF, firmou contrato com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sediado na BR-230, km 29, nº 525, Bairros Jardim Veneza, CEP: 58429-500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.537.092/0001-18, para organização e execução de Processos Seletivos Internos (PSI – Curso de Formação de Sargentos, CFC – Curso de Formação de Cabos e CHO – Curso de Habilitação de Oficiais) em conformidade com o Processo nº 23.000.00005.2015, Dispensa de Licitação nº 001/2015 e Edital nº 001/2015 – CHO/BM/2015, Edital nº 001/2015 – CFS/BM/2015, Edital nº 001/2015 – CFC/BM/2015. Os trabalhos foram conduzidos por Maria do Carmo Donelas de Oliveira, Bruno Campos de Moraes, Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, Fernanda Mafra Gonçalves Elias, Jeslaine Sena de Lima e pelo responsável técnico Eduardo Carlos Vitoriano Elias.

Serviços Executados:

Elaboração dos Editais de Abertura do Processo Seletivo; recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição dos candidatos via Internet, com emissão de boletins bancários e recebimento dos valores das taxas; elaboração, diagramação, impressão, empacotamento das provas e instrumentos de aplicação, obedecendo a rígidos critérios de segurança e qualidade; aplicação das provas objetivas, responsabilizando-se pela adoção de medidas preventivas destinadas à normal realização das mesmas, tais como fiscalização, segurança e controle de entrega e recebimento das provas; correção dos cartões de respostas através de leitores óticos; processamento de resultados e envio de relatório contendo a relação nominal dos candidatos classificados, organizado pela ordem de classificação, com as suas respectivas notas para a publicação e divulgação; provisão de todos os meios materiais e de pessoal necessários para a realização das etapas, como também apoio jurídico durante a validade do certame, contemplando o levantamento de subsídios e elaboração das defesas tanto na esfera administrativa, quanto judicial.

Etapas Executadas: Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha.

Valor do Contrato: Sem ônus para a Administração Pública, com remuneração a ser custeadas pelas taxas de inscrição.

Local de Aplicação: João Pessoa/PB.

Número de Candidatos: 511 (quinhentos e onze) candidatos.

CFC: 150 candidatos

CHO: 53 candidatos

CFS: 308 candidatos

Atesto, outrossim, que o Processo Seletivo foi realizado a contento e que o IDECAN cumpriu todos os termos do respectivo contrato, mantendo os critérios de qualidade exigidos, demonstrando idoneidade e inquestionável reputação ético-profissional para a realização dos serviços a que se propõe, não apresentando nada que o desabone até a presente data.


DENIS DA SILVA NETO – CEL QOBM

Presidente da Comissão Coordenadora

João Pessoa/PB, 04 de março de 2016.

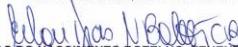
• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, situada a Rua Piauí, nº 1815, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CNPJ 03.389.126/0001-98, através do Tenente-Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho, respondendo pela Academia de Bombeiros Militar atesta para os fins de direito que o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede no SAUS, Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, salas 1.404 e 1.405, Brasília/DF, firmou contrato com este para prestação de serviços na realização da 1ª fase do Concurso Público para Curso de Formação de Oficiais – CFO 2016 de acordo com o Edital DRH N.10/2014 de 14 de outubro de 2014. Os trabalhos realizados pela IDECAN foram a assessoria para elaboração do Edital de Abertura Concurso, no que se refere à primeira fase do certame; recebimento e processamento dos requerimentos de inscrição dos candidatos via internet e via presencial com emissão de boletos bancários para recebimento dos valores das taxas; elaboração, diagramação, impressão, empacotamento das provas e instrumentos de aplicação; aplicação das provas objetivas e discursivas (redação) em Belo Horizonte/MG; correção dos cartões de respostas através de leitores óticos; recebimento, análise e julgamento de recursos; processamento de resultados e envio de relatório contendo a relação nominal dos candidatos classificados, organizado pela ordem de classificação, com as suas respectivas notas para a publicação e divulgação; provisão de todos os meios materiais e de pessoal necessários para a realização da primeira etapa do certame, como também apoio na elaboração das defesas tanto na esfera administrativa, quanto judicial, referentes a primeira fase do concurso em que a IDECAN configurou como parte.

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2016.


ERLON DIAS DO NASCIMENTO-BOTELHO, TENENTE-CORONEL BM
RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

• ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todos os fins de direito que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 04.236.076/0001-71, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco K, Salas 1.404 e 1.405, Brasília/DF, firmou contrato com a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 26.994.558/0068-30, e da SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, instituída pela Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco "B", Pétala "D", Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 08.855.874/0001-32, para a organização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, normatizado pelo Edital nº 01 - AGU/SEP/PR, de 29 de abril de 2014.

Serviços Executados: Elaboração do Edital de Abertura do Concurso Público; recebimento e processamento das inscrições dos candidatos, via internet; elaboração, revisão, impressão, empacotamento e correção das provas, conforme o especificado no Edital e apresentação de relatórios de candidatos classificados; guarda e sigilo das provas, por todos os setores envolvidos, bem como pelos membros da equipe técnica encarregada da elaboração; aplicação das provas e demais etapas, responsabilizando-se pela adoção de medidas preventivas destinadas à perfeita realização das mesmas, tais como fiscalização, segurança e controle de entrega e recebimento das provas; correção dos cartões de respostas através de leitores ópticos; avaliação de títulos; envio de relatórios contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, organizado pela ordem de classificação com as suas

respectivas notas para a publicação e divulgação; provisão de todos os meios materiais e de pessoal, necessários para a realização do certame.

Etapas executadas: Provas objetivas de múltipla escolha e perícia médica para pessoas com deficiência.

Valor do contrato: O valor total contratado foi de R\$ 409.870,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta reais).

Número de Inscritos: 11.243 (onze mil, duzentos e quarenta e três) candidatos.

Número de vagas: 100 vagas, sendo 93 para ampla concorrência e 7 vagas para PCD, sendo:

CARGOS	VAGAS	PcD*
NÍVEL SUPERIOR – AGU		
Analista de Sistema	10	1
Analista Técnico Administrativo	34	2
Bibliotecário	3	-
Técnico em Comunicação Social	3	-
NÍVEL INTERMEDIÁRIO – AGU		
Técnico em Contabilidade	10	1
NÍVEL SUPERIOR – SEP/PR		
Administrador	4	-
Analista Técnico Administrativo	15	1
Contador	2	-
Economista	2	-
NÍVEL INTERMEDIÁRIO – SEP/PR		
Agente Administrativo	10	1
Técnico em Contabilidade	7	1
TOTAL PARCIAL	100	7
TOTAL GERAL	100	

*PCD = Pessoa com Deficiência

Declaramos, outrossim, que o Concurso Público foi realizado a contento e que o IDECAN cumpriu todos os termos do respectivo contrato, mantendo os critérios de qualidade exigidos, demonstrando idoneidade e inquestionável reputação ético-profissional para a realização dos serviços a que se propõe, não apresentando nada que o desabone até a presente data.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2014.


JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal
Secretaria-Geral de Administração

• DECLARAÇÃO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO referente a contratação por Dispensa de Licitação:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR

DECLARAÇÃO

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Advocacia-Geral da União DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que o Concurso Público para provimento de 100 vagas nos cargos nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, mediante autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 157, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018, está sendo organizado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, CNPJ/MF 04.236.076/0001-71, por meio do Contrato Administrativo nº 032/2018-AGU, em vigor, com obrigações previstas no Projeto Básico do Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2018-AGU, dentre as quais a aplicação de todas as etapas do certame no Distrito Federal e nas capitais dos 26 (vinte e seis) Estados da Federação para os 50.524 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro) candidatos inscritos.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO DE
ALMEIDA
GARCIA:344199851
00

Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO
E-mail: luis.claudio@idecan.org.br
CPF: 081.479.040-00
RG: 11.111.111-1
Bacalhau Federal do Brasil - RJ
Data: 2019-02-11T15:38:37-02:00
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA:34419985100
Data: 2019-02-11T15:38:37-02:00

LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Diretor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional Substituto

1

ESTRUTURA E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Instituto ora Manifestante, com a expertise técnica na área de Concursos Públicos, conta com inovação na implementação de um sistema de integridade conforme a Instrução Normativa Conjunta Nº 1 do Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União, em que controles internos da gestão baseiam-se no gerenciamento de riscos e integram o processo de gestão tendo por base a identificação e a avaliação destes riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público. Para tanto, reúne não apenas uma conceituada e altamente qualificada equipe de profissionais, como também uma notável e moderna infraestrutura física e operacional para processamento de informações para setores didático-pedagógicos específicos, nas mais diversas áreas de conhecimento. Deste modo, adquiriu ampla experiência, encontrando-se plenamente capacitado para a execução de todas as fases que compõem um processo de seleção com segurança, sigilo das informações, responsabilidade e qualidade, o que o credencia a oferecer seus serviços.

O IDECAN possui uma estrutura que permite a acessibilidade de todos os candidatos para que tenham participação plena e efetiva durante todo o processo, sejam quais forem as suas particularidades e necessidades especiais, sempre procedendo para que haja a equiparação de oportunidades, promovendo condições equitativas, inclusão e autonomia. Contudo, deve ser de conhecimento dos candidatos que a pessoa com deficiência tem direito de acesso a cargos públicos, desde que devidamente caracterizada a deficiência e que esta não seja incompatível com as atribuições do cargo pleiteado. À vista disso, quando da criação de uma vaga que pode vir a ser ocupada por um servidor com necessidades especiais, é de total responsabilidade da Administração Pública instituir todas as diretrizes de molde a possibilitar o exercício da função

por portador de necessidade especial que venha a ocupar determinado cargo de acordo com as especificações da sua deficiência.

O IDECAN possui uma estrutura técnica que possibilita ao Contratante um contato mais próximo e personalizado, facilitando a execução das atribuições da Comissão de Concurso. Assim, o compromisso deste Instituto é designar uma equipe técnica multidisciplinar para em conjunto com esse contratante analisar, avaliar e subsidiar toda a execução das atividades do objeto desta proposta.

Além de dispor de um moderno Sistema de Informática em que constam relacionados o atendimento de todas as etapas concernentes a inscrição e cadastramento dos candidatos, tráfego seguro de dados, monitoramento das atividades operacionais e processamento eletrônico de resultados, como outras atividades importantes para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, o IDECAN se posiciona em função do sigilo e integridade dos dados que deve manter.

Deste modo, utiliza-se de estratégias descritas como política de segurança, configuradas para permitir máxima performance dos usuários sem perda da segurança e com uma excelente qualidade de serviço a nível dos colaboradores da equipe, contando com todos os aparelhos possíveis contra sinistros.

O IDECAN também é rigoroso no processo de contratação de profissionais para a aplicação dos certames seletivos que organiza. A equipe que dispõe de acesso as etapas de produção, como professores e demais contratados, é submetida a perquisição autorizada antes e durante sua admissão na empresa, no que se refere a relacionamentos interpessoais e evolução patrimonial, procedimento chamado *due diligence*, sistema de legislação internacional utilizado para manutenção da política de segurança adotada por este Instituto, com objetivo de impossibilitar eventuais quebras de sigilo e vazamento de informações, consistindo no mesmo protocolo mantido por grandes empresas como Apple e Google.

Os contratados possuem experiência na fiscalização da aplicação de provas e passam por rigoroso processo de treinamento e capacitação, além de contar com material didático completo e ferramentas de controle das fases do trabalho de fiscalização.

Portanto, o IDECAN se obriga a:

- Treinar e qualificar devidamente toda a equipe profissional envolvida no processo para exercer sua função, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como sanar toda e qualquer dúvida em relação à execução e organização do Processo Seletivo, disponibilizando às suas expensas, os profissionais que atuarão na aplicação e fiscalização das provas, responsabilizando-os interinamente pelos serviços;
- Alocar, treinar e qualificar pessoal para aplicação das provas objetivas (fiscais - inclusive equipe reserva - e outros profissionais de apoio), devendo observar que os Fiscais de Salas serão obrigatoriamente profissionais com experiência em aplicação de provas;
- Fornecer manual de instruções quanto aos principais procedimentos a serem adotados no dia da aplicação de provas e orientar especialmente quanto ao vestuário, proibição de uso de aparelhos eletrônicos e padronização dos procedimentos.

O treinamento dos fiscais de sala é padronizado e unificado, ministrado sempre por coordenador experiente com didática para treinamento e com manual de orientação, contendo o passo-a-passo (checklist) do trabalho a ser realizado, incluindo o treinamento para o uso de detectores de metais. Eventuais fiscais cadastrados que não participam dos treinamentos são excluídos do certame.

O IDECAN se compromete também a disponibilizar comunicado à Contratante referente à data, horário e local do treinamento da equipe envolvida no processo e, também, disponibilizar Manual de Instruções que é utilizado por Coordenador/Fiscais, com antecedência mínima de 3 (três) dias, haja vista que representantes da Contratante podem participar da reunião, como fiscalizadores da execução dos serviços contratados.

O banco de dados dos profissionais que trabalharão na aplicação do Processo Seletivo poderá ser enviado à Contratante, contendo a listagem com nome, CPF, função dos colaboradores/profissionais no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da etapa.

Em cada unidade de aplicação haverá um representante legal do IDECAN para acompanhamento de todas as etapas de realização do Processo Seletivo, inclusive para acompanhamento presencial nas datas de aplicação das provas.

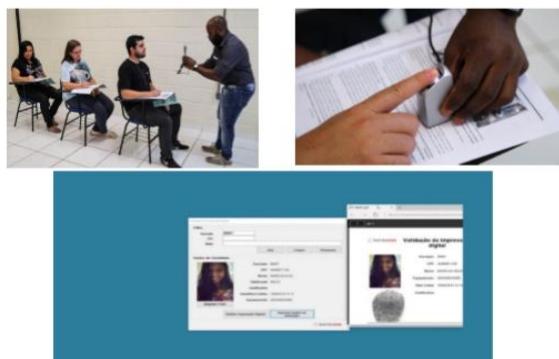
Serão também disponibilizados, em cada unidade, banheiros específicos aos candidatos que concluírem a prova e estiverem saindo definitivamente do local de prova.

Os procedimentos de segurança adotados pelo IDECAN para a aplicação são os seguintes:

- Os malotes de segurança possuem lacres e cadeados, o que impede sua violação antes do horário previsto para a abertura. Além da garantia de uma perfeita execução dos serviços, toda a equipe é preparada para garantir a segurança e a lisura da aplicação;
- Os Cartões de Respostas das provas objetivas são impressos personalizados, e armazenados no sistema computacional, para que seja assegurada a correta identificação do candidato;
- O acesso ao local de provas é restrito;
- Os candidatos passam por uma identificação prévia, onde apresentam o documento oficial original com foto e passam por inspeção por detectores de metais;
- No acesso às salas de provas é feita uma conferência nos nomes e dados de identificação com a relação de frequência, apresentado o documento oficial com foto;
- São designados seguranças equipados com detectores de metais em cada banheiro (de ambos os性os), para realizar a verificação dos candidatos;
- Todos os cadernos de prova são apresentados aos candidatos, quando da aplicação, em envelopes lacrados e plastificados, devidamente selados por cada sala de aplicação, que devem ser abertos diante de 2 (dois) candidatos, que mostram aos demais e testemunham a integridade do material. A segurança é total, sendo os envelopes guardados obedecendo a protocolos de segurança até o dia e hora designados para aplicação das provas. Ao final da aplicação, os 3 (três) últimos candidatos assinam a Ata de Sala, que relata todo o ocorrido quando da aplicação das provas, anotando e conferindo qualquer irregularidade porventura existente, assegurando, assim, o sigilo e

- a legalidade do Processo Seletivo;
- É exigido editaliciamente que o preenchimento dos Cartões de Respostas seja realizado exclusivamente por caneta azul ou preta, sendo desclassificado aquele que não atender ao requisito de segurança.

Objetivando um processo totalmente isento e isonômico, com procedimentos de segurança na identificação dos candidatos, o IDECAN realiza a identificação biométrica e facial de todos os candidatos após o ingresso nas salas de provas. Trata-se de um processo inovador e altamente seguro, que possibilita a identificação precisa dos candidatos. Sua finalidade é inibir e/ou identificar candidatos que pretendam ou venham a cometer atos de falsidade ideológica ou fraude;



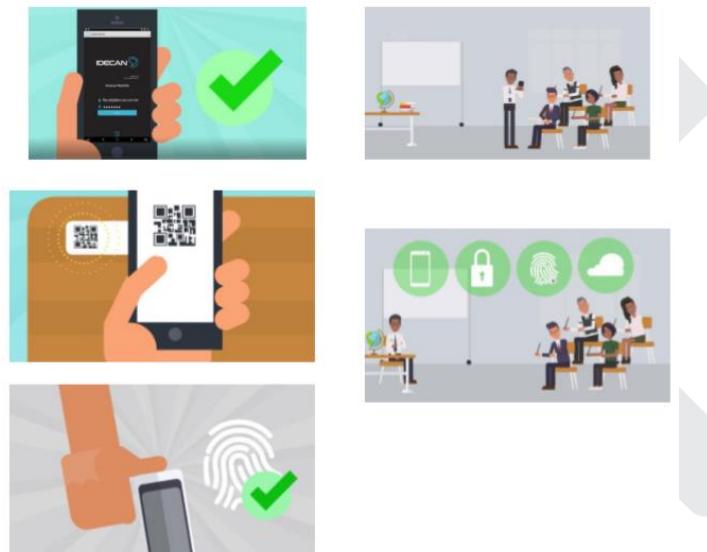
Biometria Facial

Etiquetas nas carteiras com QR-code, com dados dos candidatos.

O IDECAN inova na aplicação de tecnologia de ponta em segurança, utilizando tablets para a coleta de biometria e reconhecimento facial através de registro fotográfico, de todos os candidatos que se fizerem presentes no dia de aplicação das provas e em cada etapa de aplicação do certame.

O banco de dados com a identificação realizada é encaminhado à Contratante, que poderá utilizá-lo quando do processo de contratação dos candidatos aprovados e classificados.

Como procedimento acessório, é também realizada a captura da imagem da assinatura de todos os candidatos nos Cartões de Respostas, com a utilização de scanner de alta definição. A comparação entre a assinatura apostila pelos candidatos classificados é realizada utilizando-se de métodos de grafotécnica computadorizada e, se necessário, perícia tradicional por profissionais, pois no processo de ingresso poderá haver uma nova coleta de assinatura.



O IDECAN dispõe de grande, moderna e segura estrutura para a realização de certames seletivos, cujo processo operacional de produção de instrumentos constitui-se em:

Impressão para o número de inscritos mais reserva técnica;

- Empacotamento por localidade;
- Processo de produção filmado por câmeras e monitorado por seguranças;
- Armazenamento de provas em cofres de alta segurança;



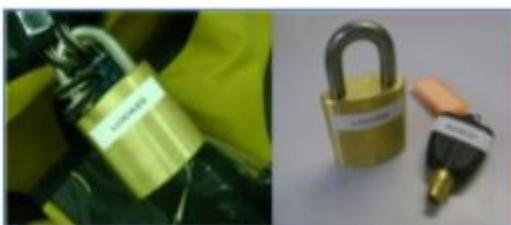
- Ambiente de alto sigilo e confiabilidade;
- Empacotamento em sacos plásticos opacos;
- Selagem de malotes por sala de aplicação;
- Estrutura física adequada à segurança e operacionalização dos serviços;



- Armazenamento em carros fortes, para distribuição;
- Identificação por biometria de todos os colaboradores;



- Lacres de aço numerados e cadeados.
- Detectores de metais (o IDECAN dispõe de 2.691 detectores de metais que estão disponíveis para serem utilizados em processos de seleção em diversos locais simultaneamente);



- Bloqueadores de sinal de aparelhos de telefonia móvel (telefones celulares), garantindo segurança e integridade aos processos de seleção.



- Equipe altamente treinada e equipamentos de última geração para realização de leitura ótica dos Cartões de Respostas (provas objetivas), correção eletrônica das Folhas de Textos Definitivos (provas discursivas) e processamento de resultados.



- As leitoras óticas e servidores são mantidos em ambiente seguro e são integrados por rede desmilitarizada (OMZ) isolada das redes dos usuários;
- Sala cofre para guarda de todo material de aplicação.



As instalações possuem fontes redundantes de energia estabilizada por grupo gerador seguido de no-break, sistema de detecção de fumaça, detecção de produtos químicos, controle de temperatura e controle de inundação, gerenciados por unidade centralizada capaz de acionar alarmes e, quando necessário, exaustor e/ou moto bomba e dispõe de equipamentos e softwares de última geração para a realização da leitura ótica dos Cartões de Respostas e processamento de resultados dos certames seletivos que organiza, com agilidade, sigilo e segurança.

O IDECAN pode desenvolver os seus objetivos institucionais em qualquer parte do território nacional, haja vista sua moderna estrutura logística, frota robusta e suas representações regionais, o que possibilita tanto o deslocamento de executivos e técnicos, como também o translado seguro de materiais e instrumentos de aplicação dos certames por todo o Brasil.



Os objetivos específicos e estatutários do IDECAN são: organizar concursos públicos, processos seletivos, vestibulares, desenvolver projetos de capacitação profissional nas áreas educacional, assistencial, cultural, ambiental e esportiva; desenvolver programas e projetos sociais de geração de emprego e renda; promover parcerias com instituições públicas ou privadas para o incremento do primeiro emprego; firmar acordos e formar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, para fomentar suas atividades institucionais; desenvolver programas e projetos sócio psíquicos e pedagógicos; elaborar e editar livros e/ou publicações periódicas, vídeos e/ou filmes de caráter cultural, artístico e educativo, no intuito de propagar e desenvolver a educação e a cultura em geral; desenvolver projetos de educação na área de proteção ambiental; realizar seleção de recursos humanos, utilizando métodos científicos e tecnológicos, para pessoas jurídicas de direito público ou privado; assessorar projetos públicos de implantação e intermediação de postos de trabalho e incentivo ao primeiro emprego; implementar e assessorar projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos em cada situação específica; promover, organizar e coordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando métodos técnico-científicos, TRI, estatístico, econométricos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurídicas de direito público ou privado, entre outros.

O IDECAN presando sempre pela transparência e pela cristalinidade, inovou o procedimento de leitura de cartões respostas em sessões públicas de abertura de malotes e leitura imediata de cartões, ainda no dia de execuções de provas ou no primeiro dia subsequente, Sendo assim o material de execução não retorna a sede da contratada IDECAN, antes do procedimento executado em in loco, sendo disponibilizada estrutura de tecnologia e equipamento e pessoal técnico, para os locais de execução. Em regra convida membro do MP locais, instituições sócias e de classe profissionais, em comum acordo com a comissão, trazendo assim ainda mais transparência, agilidade e segurança ao certame. O material sope transportado para o local de guarda definitiva, quando já estão digitalizados em nuvens, sendo que todas as imagens já ficam de imediato em posse da comissão do concurso e outras autoridade presente, se for o caso.

Assim foi concebido o IDECAN, com a finalidade social de buscar sempre a promoção de ações que possibilitem o avanço da qualidade e o desenvolvimento das instituições, através do Recrutamento e Seleção de Pessoal.

Certificação da Qualidade dos Processos

O IDECAN teve seu trabalho reconhecido pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração, recebendo em 2013 e 2014 os prêmios Quality Brasil e Quality Mercosul, concedidos às empresas e entidades que mantém programa de Gestão da Qualidade, obedecendo a critérios rígidos com enfoque no constante aperfeiçoamento e eficiência de seus processos.

É o reconhecimento público de um trabalho sério, realizado por uma grande equipe capacitada e treinada, que busca a cada momento primar pela eficiência e qualidade dos serviços prestados, além do investimento em estrutura, capacitação de sua equipe e tecnologia.

Preço

O IDECAN se compromete a realizar todas as obrigações previstas em caso de contratação, nos termos firmados em Contrato, sendo sua remuneração constituída dos valores auferidos pelas taxas de inscrição, onde cada valor correspondente ao nível de escolaridade oportunizado pelo Edital.

A contratada promoverá a arrecadação direta das inscrições, arcando com o ônus dos custos referentes a boletos bancários, bem como responsabilizando-se por todo processamento, sistema, tecnologia e medidas necessárias para efetivação das inscrições em conformidade com os padrões do BACEN.

MEMORIAL DO DIFERENCIAL APRESENTADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

LARGA EXPERIENCIA EM CONCURSO DE UNIVERSIDADE E INSTITUTOS FEDERAIS, EM DESTAQUE ALGUNS DELES:

- IFAM
- IFPB
- IFRR
- UFPB
- UERN
- UNIVASF

- COLETA DE BIOMETRIA E RECONHECIMENTO FACIAL: Aplicação de tecnologia de ponta inovadora em segurança, utilizando tablets para a coleta de biometria e reconhecimento facial através de registro fotográfico, de todos os candidatos que se fizerem presentes no dia de aplicação das provas e em cada etapa de aplicação do certame.
- IMAGENS DOS CARTÕES RESPOSTAS: Realizamos o recolhimento das imagens dos cartões respostas ainda em sala de aulas, via os equipamentos de tablets, com envio imediato para ambiente seguro em nuvem e em datacenter com segurança restrita.
- DETECTORES DE METAIS: Utilização de detectores de metais reforçando a metodologia antifraude do IDECAN.

Demais diferenciais:

- Sede própria, moderna com equipamentos de tecnologia de ponta e com metodologia e logística de segurança diferenciadas;

- Parque gráfico próprio, com vigilância e monitoramento 24hs, com máquinas com grampeamento e separação de folhas automáticos, SEM CONTATO HUMANO;
- Sala com impressão, leitura e escaneamento de cartões respostas de acesso restrito;
- Tecnologia de escaneamento de cartões respostas;
- Todos os ambientes são filmados e gravados, possuindo, no mínimo, 2 (duas) câmeras para cada ambiente, os quais possuem capacidade de filmar na ausência de luz;
- Sala cofre blindada, com paredes, teto e portas de aço com concreto e de acesso restrito;
- Maçanetas acessíveis apenas a funcionário com restrição de horário, data e através de leitura biométrica da digital o qual fica devidamente registrado e filmado o período e momento de execução do trabalho com computador isolado de rede, ou acesso a internet, não possuindo ainda nesse ambiente, telefones ou possibilidades de contato com o mundo externo;
- Cadastro Único de candidato no site www.idecan.org.br, onde o candidato cria uma senha criptografada que possibilita acompanhar cada etapa, documentos pessoais (vista de seu gabarito escaneado, resposta de recursos, se seu boleto já foi homologado como quitado, concorrências, provas aplicadas para seu cargo, local de prova, distribuição de sala, resultado individual com sua performance e demais etapas;
- Comunicação via E-mail e SMS de cada etapa relevante do Certame, aumentando a interatividade e informação de cada passo dos Certames;
- Adaptação do site para acesso de deficientes visuais;
- Identificação biométrica e facial eletrônica de todos os candidatos no momento das provas, gerando banco de dados a ser encaminhado à Contratante, para os atos de identificação nas nomeações e eventuais investigações;
- Assessoria Jurídica permanente e durante a validade do certame;
- Equipe técnica altamente qualificada e coordenadores de bancas com vasta experiência em concursos públicos/Processos Seletivos e avaliações de grande vulto em todo o Brasil. A parceria entre o IDECAN e seus profissionais resulta numa experiência acumulada que avaliou ao longo dos últimos milhões de candidatos em todo país, em processos íntegros e de sucesso reconhecido:

- AGU – 2015
- AGU – 2018/2019

- Ministério da Saúde
- ENADE
- Exame de Ordem da OAB
- Concursos FGV
- Senado Federal
- SEFAZ/RJ
- CODESP
- CODEBA
- CAERN
- Potigás

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para dirimir as dúvidas pertinentes à presente Carta de Manifestação de Interesse, ocasião em que reiteramos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


VITOR PEREIRA GONÇALVES

Presidente do IDECAN

G GRAN CURSOS
ONLINE

O caminho para sua
aprovação ficou mais curto

AS NOVIDADES DO GRAN VÃO DEIXAR
VOCÊ BEM MAIS PERTO DA SUA VAGA

Assinatura
 **ILIMITADA 6.0**
para concursos e OAB